

SISTEMAS PREFERENCIAIS



UNCTAD

- Conferência das Nações Unidas sobre comércio e desenvolvimento.
- É o órgão da **assembleia geral** da **ONU**.
(Tem caráter permanente)
- Discute questões relacionadas ao **comércio** e **desenvolvimento** dos países em desenvolvimento (P.E.D.s)
- Sua criação foi influenciada pela **CEPAL**
(Comissão econômica para a América Latina e Caribe)

Conforme o pensamento de **Raul Prebisch** e a teoria da **deterioração dos termos de troca**.

- Administra o **SGP** e o **SGPC** (Amparados pela cláusula de habilitação)
- **Objetivo**: Promover o crescimento e desenvolvimento econômico dos P.E.D.s
- Presta **assistência técnica** aos P.E.D.s



S.G.P. (Sistema Geral de Preferências)

- Países **desenvolvidos** outorgam **preferências tarifárias** aos países em desenvolvimento.
(Redução total ou parcial do imposto de importação)
- **Não** há exigência de **reciprocidade**.
- **É exceção** à cláusula da nação mais favorecida
- **É heterogêneo**: cada outorgante tem suas **próprias regras**.
- Tem caráter **temporário**.
- **Documento** que comprova que a exportação **cumpriu os requisitos** de origem → certificado de origem formulário A.
(Emitido pelas dependências do Banco do Brasil autorizadas pela SECEX)

S.G.P.C. (Sistema Global de Preferências Comerciais)

- Países em desenvolvimento outorgam-se **mutuamente** preferências tarifárias
(Visa a redução de tarifas entre os P.E.D.s – não sua eliminação)
- **É exceção** à cláusula da nação mais favorecida.
- Só **podem participar** os P.E.D.s membros do **grupo dos 77**.
 - Os países com **menor grau de desenvolvimento relativo** não precisam fazer concessões na base da reciprocidade
- O Produto deve ter **um certificado de origem SGPC** (Emitido pela federação de indústrias credenciadas a isso)
- Pode beneficiar **qualquer tipo de produto** (Industrializado ou agrícola)

